

LIVRO N.º 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
50.091ficha
1

SANTO ANDRÉ - SP

Santo André, 17 de setembro de 1993

Um terreno sem benfeitorias, situado na Avenida Brasil, nº 51, Parque das Nações, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem entra no terreno com o remanescente, vendido a Laercio Bertassoli; do outro lado e nos fundos com Francisco de Paula Peruche, encerrando a área de 500,00m². Classificação fiscal 04.107.065 - (área maior).

Proprietários:- RENATO TEOFILO DE CARVALHO, farmacêutico, RG. 4.598.787-SSP/SP e sua mulher MARIA LUIZA DE CARVALHO, do lar, RG. 7.685.462-SSP/SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, titulares do CIC. 103.082.618/87, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Dr. Messuti, nº 136, apto. 601.

Registro anterior:- Transcrição nº 2.701 deste Cartório.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Lais Helena Viana Chaves

R. 1/50.091 - Data:- 17.09.1.993

Por escritura pública de venda e compra de 16 de setembro de 1.993, do 4º Cartório de Notas local, Lv. 326, fls. 197, JOSE DILSON DE CARVALHO, brasileiro, médico, RG. 917.194-SSP/BA, CIC. 094.062.985/20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, brasileira, do lar, RG. 15.764.292-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante de Tamandaré, nº 155, apto. 102, ADQUIRIU dos proprietários acima qualificados, pelo preço de CR\$1.100,00, o imóvel objeto desta matrícula. (Valor venal - CR\$2.744.990,46).

Registrado por

Lais Helena Viana Chaves

Lais Helena Viana Chaves - Escrevente Auta.

R.2/50.091 - Data:- 25 de abril de 1994 .-

HIPOTECA

Por Escritura Pública de 19 de abril de 1.994, do 4º Cartório de Notas local, livro 334 - fls. 115, os proprietários: JOSE DILSON DE CARVALHO, médico, RG. 917.194-SSP/BA, CIC. 094.062.985/20 e sua mulher MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, do lar, RG. 15.764.292-SSP/SP, CIC. 056.332.968/85, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Galeão Carvalhal, nº 206, nesta cidade, deram o imóvel objeto desta matrícula em: PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA ao BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de Economia Mista, com

MATRICULA

50.091

FICHA

01

VERSO

sede em Brasília-DP., por sua Agência-Vila Clementino, situada em São Paulo, na rua Tangara, nº 172, Bairro Vila Clementino, inscrito no CGC. sob o nº 00.000.000/3085-60, para garantir dívida do HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA., com sede e Foro na avenida Brasil, nº 201, Parque das Nações, nesta cidade, inscrito no CGC/MF. sob o nº 96.653.894/0001-98, no valor de CR\$ 382.566.666,67 pagáveis na forma constante do título, que ora é microfilmado .-

REGISTRADO POR Lourdes Maria Spinola Viana
LOURDES MARIA SPINOLA VIANA - ESCR. AUT. g.

R.3/50.091 - Data:- 16 de dezembro de 1.998.

PENHORA

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 06 de outubro de 1998, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. João Antunes dos Santos Neto, processo nº 2329/97, nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, requerida por BANCO DO BRASIL S/A., por sua agência de Vila Clementino, situada na Rua Tangará, nº 172, São Paulo-SP, inscrito no CGC/MF. sob o nº 00.000.000/3085-60, contra JOSÉ DILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, RG. 276.049.731, CIC. 094.062.985/20, residente e domiciliado na Rua Galeão Carvalhal, nº 216, nesta cidade; é feito o presente registro para constar que, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, figurando como depositário JOSÉ DILSON DE CARVALHO, acima citado, e, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$164.197,50.

REGISTRADO POR José Sales Vieira - Escr. Autorizado cr

R.4/50.091 - Data:- 14 de agosto de 2001.

PENHORA

Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 11 de julho de 2001, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais desta Comarca, Dr. José da Ponte Neto, processo nº 2363/98, nos autos da ação de Execução Fiscal que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, move contra CLÍNICA MÉDICA DOUTOR JOSÉ DILSON LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 201, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 43.311.901/0001-07; JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CIC 094.062.985/20, e MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, que tam

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMOVEIS

SANTO ANDRE - SP

Matricula

50.091

Ficha

02

Santo Andre, 14 de Agosto de 2001

bém é conhecida por MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, CIC.056 332.968/85; é feito o presente registro para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DILSON DE CARVALHO e sua mulher MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, retro referidos e qualificados, foi **PENHORADO**, figurando como depositário o Dr. José Dilson de Carvalho, e tendo sido atribuído a causa o valor de R\$1.600.000,00 (estando incluído neste valor, dentre outros, o imóvel desta matrícula).

REGISTRADO POR

José Sales Vieira - Escr. Autorizado

p

AV.5/50.091 - Data:- 12 de fevereiro de 2007.

PENHORA

Conforme Certidão expedida em 01 de fevereiro de 2007, pela MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Cynthia Gomes Rosa, processo nº 190/2005, expedido nos autos da **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** requerida por **CLAUDETE BERNARDINO DA SILVA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG. 23.377.923-1, CPF. 143.707.698-09, casada com **PAULO ANTONIO ALVES**, brasileiro, conferente, RG. 21.463.629-9, CPF. 155.431.978-10, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Rua Vitoriano Pereira nº 138, contra **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 96.653.894/0001-98; **JOSE DILSON DE CARVALHO**, brasileiro, médico, RG. 27.604.973-1-SSP/SP, CPF. 094.062.985-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, brasileira, do lar, RG. 15.764.292-SSP/SP, CPF. 056.332.968-85, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Galeão Carvalhal nº 216, microfilmada nesta data sob nº 161.049; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **JOSE DILSON DE CARVALHO** e sua mulher **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, acima qualificados, foi **PENHORADO**, figurando como depositário José Dilson de Carvalho, acima qualificado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$22.364,06. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

VC

continua no verso.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.091

Ficha

2

Verso

AV.6/50.091 - Data:- 24 de abril de 2007.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Ofício Circular nº 3744/Pat/DEGE 2.2, expedido em 29 de dezembro de 2006, pelo MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, Dr. Gilberto Passos de Freitas, conforme Resolução Operacional - RO nº 398 de 09 de outubro de 2006, processo CG - 1045/2006, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, de propriedade da JOSÉ DILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, RG. 27.604.973-1-SSP/SP, CPF. 094.062.985-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Galeão Carvalhal, nº 216, Jardim Bela Vista, de acordo com o Registro nº 0.000, do Livro nº 00, folhas 000, das Indisponibilidades, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

lrcf

AV.7/50.091 - Data:- 09 de maio de 2007.

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 213, inciso I, "a", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a Indisponibilidade de Bens referida na averbação nº 6, retro, foi registrada sob nº 1.802, do Livro de Indisponibilidade nº 16, folhas 65, circunstância esta omitida na devida época.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

r

AV.8/50.091 - Data:- 09 de maio de 2007.

PENHORA

Conforme Certidão expedida em 30 de abril de 2007, pela MMª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dra. Cynthia Gomes Rosa, processo nº 0349/2005, expedido nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA requerida por ANA ELIZA FERNANDES, brasileira,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

50.091

Ficha

3

Santo André, 09 de maio de 2007

solteira, recepcionista, RG. 11.884.099-MG, CPF. 047.583.386-47, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Estados Unidos nº 08, apto 02, contra **1) HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 96.653.894/0001-98; **2) JOSE DILSON DE CARVALHO**, brasileiro, médico, RG. 27.604.973-1-SSP/SP, CPF. 094.062.985-20, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO; **3) MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, brasileira, advogada, RG. 15.764.292-SSP/SP, CPF. 188.339.548-89, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com JOSE DILSON DE CARVALHO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Galeão Carvalhal nº 216, **4) ELIAS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG. 319.794-SSP/BA, CPF. 018.604.025-34, residente e domiciliado na Rua Clerio da Silva nº 02, São Sebastião do Passe-BÁ, e **5) RICARDO DE CARVALHO SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG. 04.340.952-SSP/BA, CPF. 542.243.575-34, residente e domiciliado nesta cidade na Alameda México nº 484, apto 03, microfilmada nesta data sob nº 162.700; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **JOSE DILSON DE CARVALHO** e sua mulher **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, acima qualificados, foi **PENHORADO**, figurando como depositário José Dilson de Carvalho, acima qualificado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$8.728,97. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

EXAMINADO POR

Luiz Rodrigues Cruz Filho - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

r

AV.9/50.091 - Data:- 12 de julho de 2007.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora expedido em 13 de junho de 2007, pelo MM.Juiz Federal da 3ª Vara desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Uilton Reina Cecato, processo nº 2006.61.26.004823-1, e instruído com o Auto de

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.091

Ficha

3

Verso

Penhora, realizado em 30 de abril de 1999, microfilmados nesta data sob n.º 163.877, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA.**, com endereço na Av. Brasil n.º 51, nesta cidade, CNPJ. 96.653.894/0001-98; **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, RG. 27.604.973-1-SSP/SP, CPF. 094.062.985-20; e, **MIRIAM YARA AMORIM DE CARVALHO**, também conhecida como **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85; é feita a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, figurando como depositário o Sr. José Dilson de Carvalho, RG. 27.604.973-1-SSP/SP, e, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$547.660,52.

EXAMINADO POR

Silvia Markevicius - Oficial Substituta

SI

AV.10/50.091 - Data:- 12 de julho de 2007.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora expedido em 13 de junho de 2007, pelo MM.Juiz Federal da 3ª Vara desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Uilton Reina Cecato, processo n.º 2005.61.26.005039-7, e instruído com o Auto de Penhora, realizado em 23 de novembro de 1996, microfilmados nesta data sob n.º 163.879, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA.**, com endereço na Av. Brasil n.º 201, nesta cidade, CNPJ. 96.653.894/0001-98; **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20; e, **MIRIAM YARA AMORIM DE CARVALHO**, também conhecida como **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, figurando como depositária a Sra. Miriam Yara Amorim de Carvalho, RG. 15.764.292-SSP/SP, CPF. 188.339.548-89, domiciliada na Avenida Brasil n.º 201, nesta cidade, e, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.971.560,14.

EXAMINADO POR

Silvia Markevicius - Oficial Substituta

SI

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

50.091

Ficha

4

Santo André, 21 de julho de 2008

AV.11/50.091 - Data:- 21 de julho de 2008.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Comunicado n.º 141/2008, expedido em 27 de junho de 2008, pelo MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, Dr. Ruy Pereira Camilo, nos termos dos itens 102.1 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, microfilmado nesta data sob n.º 172.717; é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, de propriedade da MIRIAM YARA AMORIM DE CARVALHO, RG. 15.764.292, CPF. 188.339.548/89, de acordo com o Registro n.º 2.016, do Livro n.º 18, folhas 83, das Indisponibilidades, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.12/50.091 - Data:- 28 de agosto de 2008.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora expedido em 31 de julho de 2008, pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Uilton Reina Cecato, processo n.º 2001.61.26.012739-0, e instruído com o auto de penhora de 12 de maio de 1999, microfilmados nesta data sob n.º 174.327, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA, CNPJ. 96.653.894/0001-98; JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. 094.062.985-20; e, MIRIAM YARA AMORIM DE CARVALHO, também conhecida como MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, CPF. 188.339.548-89; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DILSON DE CARVALHO e sua mulher MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, foi **PENHORADO**, figurando como depositário José Dilson de Carvalho, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$3.636.165,38 (incluídos os imóveis das matrículas 16.052 e 50.078).

EXAMINADO POR

Renata Carpinelli Giachello - Escrevente.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.091

Ficha

4

Verso

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

r

AV.13/50.091 - Data:- 01 de abril de 2009.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Em cumprimento ao Ofício nº 647/2009, relação nº 12/2009, expedido em 05 de março de 2009, pela MMª. Juíza do Trabalho de Santo André, Drª. Cynthia Gomes Rosa, processo nº 00349200543102004, microfilmado nesta data sob nº 179.283; é feita a presente averbação para constar que fica **CANCELADA** a **PENHORA**, averbada sob nº 8, retro, ficando consignado que as custas e emolumentos serão acrescidos ao valor da execução, como encargo da executada.

EXAMINADO POR

Priscila Costa Paradelo - Escrevente.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.14/50.091 - Data:- 27 de maio de 2009.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora nº 2603.2009.00778, expedido em 13 de abril de 2009, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Uilton Reina Cecato, processo nº 2001.61.26.012622-0, microfilmado nesta data sob nº 180.504, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra CLÍNICA MÉDICA DR. JOSÉ DILSON LTDA, CNPJ 43.311.901/0001-07; JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. 094.062.985-20; e, MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, CPF. 056.332.968-85; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DILSON DE CARVALHO e sua mulher MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, foi **PENHORADO**, figurando como depositário Abdias Araújo Teixeira

Continua na Ficha 5

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

Matrícula

50.091

Ficha

5

Santo André, 27 de maio de 2009

Júnior, RG. 13.546.443-2-SSP/SP, CPF. 039.011.458-85, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$843.737,86 (em 12 de novembro de 2008) (incluídos os imóveis das matrículas 16.052 e 50.078).

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º

AV.15/50.091 - Data:- 03 de julho de 2009.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora nº 2603.2009.00927, expedido em 24 de abril de 2009, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Uilton Reina Cecato, assinado por Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, microfilmado nesta data sob nº 181.460, processo nº 2002.61.26.0006153-9, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela **FAZENDA NACIONAL/CEF** contra CLÍNICA MÉDICA DR. JOSÉ DILSON LTDA, CNPJ 43.311.901/0001-07, e JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. 094.062.985-20; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DILSON DE CARVALHO e sua mulher MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, foi **PENHORADO**, figurando como depositário José Dilson de Carvalho, CPF. 094.062.985-20, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$13.501,09, em data de 20 de setembro de 2000 (incluídos os imóveis das matrículas 16.052 e 50.078).

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

(SI)

AV.16/50.091 - Data:- 01 de setembro de 2009.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora nº 2603.2009.01535, expedido em 24 de julho de 2009, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.091

Ficha

5

Verso

Paulo, Dr. Jorge Alexandre de Souza processo nº 2001.61.26.012337-1, microfilmado nesta data sob nº 182.856, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA**, CNPJ 96.653.894/0001-98, **CLÍNICA MÉDICA DR. JOSÉ DILSON LTDA**, CNPJ 43.311.901/0001-07; **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20; e, **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO** e sua mulher **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.564.021,44 (em 07 de novembro de 2008) (incluídos os imóveis das matrículas 16.052 e 50.078).

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº.

AV.17/50.091 - Data:- 01 de setembro de 2009.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora nº 2603.2009.01618, expedido em 23 de julho de 2009, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alexandre de Souza processo nº 2001.61.26.004641-8, microfilmado nesta data sob nº 182.858, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL requerida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** contra **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA**, CNPJ 43.311.901/0001-07; **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20; e, **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO** e sua mulher **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$316.318,48 (em 16 de novembro de 2007).

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº.

AV.18/50.091 - Data:- 26 de julho de 2010.

Continua na Ficha 6

Matrícula

50.091

Ficha

6

Santo André, 26 de julho de 2010

AV.18/50.091 - Data:- 26 de julho de 2010.

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora n° 2603.2010.01309, expedido em 14 de junho de 2010, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal desta Comarca - 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Uilton Reina Cecato, processo n° 0006771-90.2001.403.6126 (antigo 2001.61.26.006771-9), microfilmado nesta data sob n° 191.217, nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL requerida pela **FAZENDA NACIONAL/CEF** contra **HOSPITAL DAS NAÇÕES LTDA**, CNPJ 96.653.894/0001-98, é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO** e sua mulher **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$20.396,47 (estando incluído o imóvel objeto da matrícula 16.052).

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst°.

AV.19/50.091 - Data:- 10 de abril de 2014.

Prenotação n° 232.102 de 27 de março de 2014.

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 03 de abril de 2014, pela Vara de Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos de Execução Fiscal, feito sob n° 909/96, requerido pela **FAZENDA NACIONAL / INSS**, CNPJ. 00.394.460/0278-56, contra **CLINICA MÉDICA RIBEIRÃO PIRES LTDA**, CNPJ. 43.311.901/0001-07; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO** e sua mulher **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO**, responsáveis patrimonial, foi **PENHORADO**, figurando como depositário **NILTON BRANCALIAO**, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.579.651,05 (incluídos os imóveis das matrículas

Continua no Verso

Matrícula
50.091

Ficha
6 Verso

50.091 e 50.078).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

adc

AV.20/50.091 - Data:- 13 de agosto de 2014.

Prenotação n° 236.636 de 08/08/2014.

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 08 de agosto de 2014, pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, da Comarca de Santo André, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos de Execução Civil, Ordem n° 0026464-05.2010.8.26.0554, requerido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ. 01.468.760/0001-90, contra JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. 094.062.985-20; é feita a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JOSÉ DILSON DE CARVALHO e sua mulher MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, foi PENHORADO, figurando como depositário JOSÉ DILSON DE CARVALHO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$11.851,47 (incluído o imóvel da matrícula 50.078).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

BM

AV.21/50.091 - Data:- 06 de abril de 2015.

Prenotação n° 244.398 de 27/03/2015

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 201503.1315.00050543-IA-890, data do pedido 24 de março de 2015, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n° 00090609320014036126, da 3ª Vara Federal desta Comarca; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. 094.062.985-20** e de **MIRIAN IARA**

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 06 de abril de 2015

Matrícula

50.091

Ficha

7

AMORIM DE CARVALHO, CPF. 188.339.548-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

adc

AV.22/50.091 - Data:- 30 de junho de 2015.

Prenotação n.º 247.256 de 24/06/2015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 201506.1509.00059821-IA-930, data do pedido 15 de junho de 2015, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 00091603419968260505, do Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP.; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. 094.062.985-20.**

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.23/50.091 - Data:- 29 de setembro de 2016.

Prenotação n.º 263.050 de 23/09/2016.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 201609.1916.00190057-MA-270, data do pedido de 20 de setembro de 2016, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 00090609320014036126, da 3ª Vara Federal nesta Comarca; é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade** dos bens de **MIRIAN IARA AMORIM DE CARVALHO, CPF. 188.339.548-89, averbada sob o n.º 21, retro.**

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

continua no verso.

Matrícula

50.091

Ficha

7

Verso

AV.24/50.091 - Data:- 09 de dezembro de 2016.
Prenotação n° 265.389 de 05/12/2016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 201611.2915.00217126-IA-071, data do pedido 01 de dezembro de 2016, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo de Execução Fiscal n° 00050856320014036126, da 3ª Vara Federal desta Comarca - Tribunal Regional Federal da Terceira Região de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPE. 094.062.985-20.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

BM

AV.25/50.091 - Data:- 09 de dezembro de 2016.
Prenotação n° 265.390 de 05/12/2016.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 201611.2915.00217126-IA-071, data do pedido 01 de dezembro de 2016, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo de Execução Fiscal n° 00050856320014036126, da 3ª Vara Federal desta Comarca - Tribunal Regional Federal da Terceira Região de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 188.339.548-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

BM

AV.26/50.091 - Data:- 04 de outubro de 2017.
Prenotação n° 275.759 de 28/09/2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n°

Continua na Ficha 8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 11257-3

Santo André, 04 de outubro de 2017

Matrícula

50.091

Ficha

8

201709.2716.00344856-IA-750, data do pedido 27 de setembro de 2017, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo nº 00462007820045150003, da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP - Tribunal Superior do Trabalho; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 188.339.548-89 e de **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

adc

AV.27/50.091 - Data:- 14 de dezembro de 2017.

Prenotação nº 278.273 de 08/12/2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo nº 201712.0716.00417766-IA-350, com data do pedido em 07 de dezembro de 2017, na Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo nº 200161260046418, da 3ª Vara Federal desta Comarca - Tribunal Regional da Terceira Região do Estado de São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 188.339.548-89 e de **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Junior

BM

AV.28/50.091 - Data:- 12 de abril de 2019.

Prenotação nº 295.503 de 10/04/2019.

Selo Digital nº 112573321000AV28M5009119R

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 10 de abril de 2019, pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos termos do Provimento nº 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos de Execução Trabalhista, feito sob o número de ordem 000142670201350204350, requerido por NEIDE SILVA BIRAL, CPF.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.091

Ficha

8

Verso

167.332.018-01, contra JOSÉ DILSON DE CARVALHO, CPF. n.º 094.062.985-20; é feita a presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula** foi **PENHORADO**, figurando como depositário JOSÉ DILSON DE CARVALHO, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$27.641,12. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

NM

AV.29/50.091 - Data:21 de outubro de 2019

Prenotação n.º302.075 de 17/10/2019.

Selo Digital n.º112573331000av29m5009119n

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º201910.1613.00962734-IA-109, com data do pedido em 16/10/2019, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n.º 00130543220014036126, da 3ª Vara Federal desta Comarca, Tribunal Regional Federal da 3ª Região; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20, e **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 188.339.548-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.30/50.091 - Data:- 18 de março de 2021

Prenotação n.º 318.468 de 16/03/2021.

Selo Digital n.º 112573331000av30m5009121j

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202103.1511.01529624-IA-190, com data do pedido em 15/03/2021, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n.º 00931002220055020432, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP; é feita a presente

Matrícula

50.091

Ficha

9

averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CNPJ. 188.339.548-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bp

AV.31/50.091 - Data:- 18 de março de 2021

Prenotação n.º 318.469 de 16/03/2021.

Selo Digital n.º 112573331000av31m5009121h

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202103.1511.01529624-IA-190, com data do pedido em 15/03/2021, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n.º 00931002220055020432, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

bp

AV.32/50.091 - Data:-07 de abril de 2021

Prenotação n.º 318.994 de 31/03/2021.

Selo Digital n.º 112573331000av32m5009121f

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 202103.3013.01554847-IA-240, com data do pedido em 30/03/2021, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n.º 00061531420024036126, da 3ª Vara Federal desta Comarca; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20 e de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85 (atual 188.339.548-89).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ca

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

50.091

Ficha

9

Verso

AV.33/50.091 - Data:-06 de maio de 2021
Prenotação n° 320.203 de 04/05/2021.
Selo Digital n°112573331000av33m5009121d

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202105.0320.01610260-IA-011, com data do pedido em 03/05/2021, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n° 02123008820035020433, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20 e de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85 (atual 188.339.548-89).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

KS

AV.34/50.091 - Data: 05 de outubro de 2021.
Prenotação n° 327.245 de 01/10/2021.
Selo Digital n° 112573331000av34m5009121d

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202109.2917.01841433-IA-810, com data do pedido em 29/09/2021, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 01910000220055020433, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20, e de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85 (atual 188.339.548-89).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

CG

AV.35/50.091 - Data: 05 de outubro de 2021.
Prenotação n° 327.366 de 04/10/2021.
Selo Digital n° 112573331000av35m50091219

Continua na Ficha 10

Matrícula

50.091

Ficha

10

AV.35/50.091 - Data: 05 de outubro de 2021.

Prenotação n° 327.366 de 04/10/2021.

Selo Digital n° 112573331000av35m50091219

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202104.0121.01558351-IA-030, com data do pedido em 01/04/2021, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 02575009719985020432, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20 e de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85 (atual 188.339.548-89).

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

CG

AV.36/50.091 - Data:- 22 de fevereiro de 2022.

Prenotação n° 332.890 de 18/02/2022.

Selo Digital n° 112573331000av36m50091225

PENHORA

Conforme Certidão para averbação de penhora, expedida em 17/02/2022, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos termos do Provimento n° 06/2009 - Penhora On-Line, nos autos da Execução Trabalhista, feita sob n° 0001400-38.2000, que tem como exequente **MARIA DELCIMAR SILVINO DA COSTA**, CPF. 179.416.348-48, e como executados **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF. 094.062.985-20 e **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 056.332.968-85 (atual CPF. 188.339.548-89); é feita a presente averbação para constar que o **imóvel desta matrícula**, de propriedade de JOSE DILSON DE CARVALHO e sua mulher MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO, acima qualificados, foi **PENHORADO**, figurando os mesmos como depositários, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$22.816,11. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

vp

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

50.091

Ficha

10

Verso

AV.37/50.091 - Data: 27 de junho de 2022.
Prenotação n° 337.757 de 22/06/2022.
Selo Digital n° 112573321000av37m50091225

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202206.2116.02206507-IA-560, com data do pedido em 21/06/2022, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 00129504020014036126, da 3ª Vara Federal desta Comarca; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF n° 056.332.968-85 (atual 188.339.548-89), e **JOSE DILSON DE CARVALHO**, CPF n° 094.062.985-20.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

CG

AV.38/50.091 - Data: 30 de julho de 2024.
Prenotação n° 368.283 de 26/07/2024.
Selo Digital n° 112573331000av38m5009124x

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202407.2521.03472421-IA-430, com data do pedido em 25/07/2024, na Central de Indisponibilidade de bens, referente ao Processo n° 10006520820225020435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, CPF. 188.339.548-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

ep

AV.39/50.091 - Data:- 03 de abril de 2025.
Prenotação n° 378.393 de 03/04/2025.
Selo Digital n° 112573331000av39m5009125t

Matrícula

50.091

Ficha

11

AV.39/50.091 - Data:- 03 de abril de 2025.
Prenotação n° 378.393 de 03/04/2025.
Selo Digital n° 112573331000av39m5009125t

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202409.1212.03575170-TA-310, datado de 12/09/2024, da Central de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo n° 10006520820225020435, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **MIRIAM IARA AMORIM DE CARVALHO**, averbada sob o n° 38, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

Visualização autorizada
em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR